



# RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**

  
CONTROLE INTERNO

1  
*“Monte Alegre é de todos”*

Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas - Praça Vereador José de Oliveira Arantes, 770 - Centro - CEP: 38.475-000

Tel / Fax: (34) 3283-0200 | (34) 3283-0202

CNPJ: 20.733.358/0001-30

E-mail: legislativo@montealegredeminas.cam.mg.gov.br

Site: www.montealegredeminas.cam.mg.gov.br

“DOE VIDA, DOE SANGUE”

Apresenta-se o Relatório do Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas-MG, referente prestação de contas, contemplando as análises do exercício em tela, de acordo com as normas constitucionais e legais.

## **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**

**Samir Vasconcelos Tannús**

Presidente da Câmara

Ordenador de Despesa

### **EQUIPE TÉCNICA:**

**Alexandra Araújo de Freitas Martins**

Coordenadora Contábil Financeira

**Clara Cristina de Oliveira Guimarães**

Coordenadora Administrativa

Controle Interno

**Dra. Liliane Parreira Alvim**

Coordenadora Legislativa

**Dr. Virgílio Galeno de Faria Alvim**

Coordenador Jurídico

  
CONTROLE INTERNO

2

**“Monte Alegre é de todos”**

A execução das atividades durante o exercício de 2024, foram realizadas tomando como base a legislação vigente e o Plano Anual de Auditoria Interna, conforme descrição na tabela abaixo:

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
Os atos oficiais foram devidamente numerados e autuados. A elaboração, publicação e controle de expedição de projetos, decretos, portarias, resoluções, leis, dentre outros, seguiram os trâmites parlamentares, segundo o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;
Com referência a proteção dos dados, desde fevereiro de 2024, a Câmara está com sistema de computação em nuvem. Um avanço tecnológico que gera segurança e eficácia na execução dos trabalhos;
Observou-se o cumprimento do cronograma de férias;
Quanto a despesa com pessoal, o Legislativo cumpriu os limites;
O duodécimo foi repassado dentro do prazo e com valor de acordo com a Lei Orçamentária Anual;
Quanto aos restos a pagar, possui saldo disponível e documentação comprobatória;
Observou-se a expedição de Portaria com fins de nomeação do Agente de Contratação e da equipe de apoio e a execução dos trabalhos nos parâmetros da Lei de Licitações;
Os procedimentos de execução e formalização de compras, dispensas, inexigibilidades de licitação, credenciamentos, contratos e aditivos, foram auditados;
Observou-se o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e de emissão de cheques;
O veículo oficial conta com cronograma periódico de agendamento para uso em viagens;
Quanto as autuações de infrações de trânsito, os responsáveis foram notificados;
O controle de abastecimento e manutenção de veículo oficial, foram auditados;
Constatamos a existência de tabela com controle de links e responsáveis das publicações e atualizações no Site e Portal da Transparência, medida relevante para agilidade nas informações;
Verificou-se os procedimentos de controle no pagamento de diárias e de adiantamentos, com acompanhamento regular das diárias concedidas e conferências nos documentos fiscais apresentados, conforme estabelecido em lei municipal;
O inventário analítico de bens patrimoniais, foi auditado. A movimentação patrimonial e de almoxarifado foram conferidas nos termos da Instrução Normativa do Controle Interno;
O cronograma e as regras de elaboração dos instrumentos de planejamento no âmbito municipal (PPA, LDO e LOA), foram auditados;
Auditado todo o processo de elaboração e pagamento da folha de remuneração dos servidores e dos subsídios dos vereadores, inclusive com referência as obrigações previdenciárias, em observância a desoneração da folha;
Verificou-se as rotinas de trabalho contábil, financeiro e pessoal no envio das remessas aos órgãos competentes, as quais estavam dentro do prazo legal e com as informações necessárias;
Realizou-se acompanhamento e checagem dos empenhos quanto a execução financeira e

  
CONTROLE INTERNO

3

**“Monte Alegre é de todos”**

orçamentária;
Sobre o SIAFIC o Poder Legislativo está aguardando as determinações do Poder Executivo;
A Ouvidoria da Câmara atendeu as demandas, no prazo e com apoio Jurídico;
Os atos de admissão, demissão, movimentação de pessoal, férias e fichas funcionais, foram auditados, verificando-se o cumprimento das obrigações e legislações, bem como o envio do eSocial com seus respectivos eventos, além da expedição do PCMSO e de todos parâmetros da SST;
O Poder Legislativo fixou os subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura, dentro do tempo hábil, com valores de acordo com as exigências legais e com cadastro do ato no site do TCEMG;
O Gestor procedeu publicação de Portaria para orientar a Câmara no período eleitoral;
A Controladoria expediu mensalmente relatório com acompanhamento das atividades e orientações.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Setor de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas-MG, estão em conformidade com as metas propostas no plano plurianual, diretrizes e orçamento, e, verifica-se a busca constante em atender a legislação pertinente, e a fornecer informações de qualidade aos órgãos de controle e aos cidadãos.

Monte Alegre de Minas, 18 de março de 2025.

CONTROLE INTERNO

  
**CLARA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES**  
Responsável pelo Setor de Controle Interno  
Poder Legislativo MAM-MG